



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## AVISO

### CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2022 – 14 HORAS

A Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 2º, da Resolução CSJT nº 269/2020, torna pública, conforme documento abaixo, a listagem de preferência, **para participação remota**, solicitada em processo constante da pauta de julgamento da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 24 de junho de 2022, com a abertura da sala de videoconferência (<https://csjt-jus-br.zoom.us/my/sessaocsjt>) às **13h30**.

Informa, ainda, a necessidade de observância do art. 19, § 4º, do Ato Conjunto TST nº 173, de 30 de abril de 2020, que trata da identificação do advogado, devidamente inscrito, quando do acesso à plataforma de videoconferência Zoom, o qual deve, obrigatoriamente, incluir a denominação "Adv", o **prenome**, um **sobrenome** e o **número de inscrição na OAB**, bem como do art. 5º, § 1º, da Resolução CSJT nº 269/2020, que se refere à **obrigatoriedade** do uso de **traje social completo** nas sessões telepresenciais/híbridas.

Brasília, 23 de junho de 2022.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA:63430 Assinado de forma digital por CAROLINA DA SILVA FERREIRA:63430

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária-Geral do CSJT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## **Pedido de Preferência e de Sustentação Oral Remota**

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO BRASILINO SANTOS RAMOS**

1. **Processo nº 11 da Pauta:**

**Processo:** [CSJT-PP-4302-13.2021.5.90.0000](#)

**Requerente:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - AMATRA XXIV

**Advogado:** Tiago Cardoso Penna - OAB/MG 83514

**Requerentes:** JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA e JOÃO MARCELO BALSANELLI - DESEMBARGADORES DO TRABALHO

**Requerentes:** IZABELLA DE CASTRO RAMOS e JÚLIO CÉSAR BEBBER - JUÍZES DO TRABALHO TITULARES

**Requerido:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**Assistente:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

**Assunto:** Ausência de quórum para julgamento no Tribunal Regional do Trabalho de origem. Restituição de valores de diferenças recebidas a título de Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, Adicional por Tempo de Serviço - ATS e URV. (PROADs nº 18521/2021, 20806/2021, 20895/2021, 20896/2021 e 20898/2021). Acórdão TCU 2306/2013.